



ESTADO DO CEARÁ
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

RESOLUÇÃO Nº 008/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento para o exercício de 2014 e dá outras providências.”

A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, no uso de atribuições legais,

Faz saber que a Assembleia Geral deliberou a seguinte Resolução:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Consórcio Público para 2014.

- I. as prioridades e metas da administração pública;
- II. a organização e estrutura dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Consórcio e suas alterações
- IV. as disposições relativas à dívida do Consórcio;
- V. as disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições finais.

§ 1º - Os orçamentos e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas do Consórcio, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.

- I. Anexo I, Especificação da Receita;
- II. Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
- III. Adendo IV, Especificação da Despesa;
- IV. Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
- V. Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2014 A 2017 estabelecerá as prioridades e as metas para o exercício de 2014, sendo esta Resolução regra estabelecida para elaboração da Resolução Orçamentária 2014, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.